

ATO Nº 068/2010

***Dispõe sobre as atribuições da 24ª e 25ª
Promotorias de Justiça da Capital***

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir às 24ª e 25ª Promotorias de Justiça da Capital, distribuição equânime, referente as atribuições perante a área de urbanismo;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça